

Representação MPC/GPCF/08/2021

Assunto: ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE ENFRENTAMENTO À CRISE HÍDRICA.

Número Unificado: MPC 5.2/2021.3

O Ministério Público de Contas de Santa Catarina vem, com amparo na competência conferida pelo art. 66 da Lei Complementar n. 202/2000, interpor a presente **REPRESENTAÇÃO** junto a esse Tribunal de Contas em face da necessidade de adoção das medidas de sua competência para acompanhar as ações adotadas pelo Estado quanto ao enfrentamento da crise hídrica, com possíveis repercussões no abastecimento de água e no fornecimento de energia elétrica, entre outras possíveis consequências.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO.

Em 27 de maio do corrente, o Sistema Nacional de Meteorologia (SNM), coordenado pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM), com a participação dos órgãos federais ligados à meteorologia, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN), emitiu um Alerta de Emergência Hídrica associado à escassez de precipitação para a região hidrográfica da Bacia do Paraná que abrange os estados

de MinasGerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Paraná para o período de Junho a Setembro de 2021¹.

Consoante o referido alerta, estudos realizados pelo SNM de acompanhamento meteorológico para o Setor Elétrico Brasileiro alertam que as perspectivas climáticas para 2021/2022 indicam que a maior parte da região central do país, a partir de maio até final de setembro, entra em seu período com menor volume de chuvas (estação seca). Essa previsão, de acordo com o Alerta, é consistente com a de outros centros internacionais de previsão climática.

Diante de tal cenário, este Ministério Público de Contas instaurou o Procedimento Investigativo Preliminar MPC/GPCF/022/2021, com o intuito de verificar, junto aos órgãos da estrutura governamental, no âmbito de suas competências, a adoção das medidas necessárias, suficientes e adequadas, visando o enfrentamento de crise hídrica que o país atravessa, com possíveis repercussões no fornecimento de energia e abastecimento de água também no Estado de Santa Catarina, entre outras possíveis consequências.

Para instrução do referido procedimento, em 17 de junho foi encaminhado o Ofício MPC/GPCF/244/2021, destinado ao Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva, e também à Sra. Roberta Maas dos Anjos, Diretora-Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN; ao Sr. Cleicio Poletto Martins, Diretor-Presidente das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC, e ao Sr. David Busarello, Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina, com as seguintes solicitações, *in verbis*:

¹ Disponível em: http://www.inpe.br/noticias/arquivos/pdf/NOTA_Emergencia_Hidrica_v05.pdf. Acesso em 9.9.2021

- a) Levantamento com informações detalhadas acerca dos atuais níveis de reservatórios de água para abastecimento da população, bem como eventual estudo de cenário futuro de curto e médio prazo;
- b) Levantamento sobre o nível de barragens destinadas à geração de energia de matriz hidrelétrica, bem como eventual estudo de cenário futuro de curto e médio prazo;
- c) Levantamento acerca dos municípios que já tenham declarado situação de emergência ou de calamidade pública em virtude de estiagem, com relatório acerca da adoção de eventuais medidas mitigatórias;
- d) Informação acerca da existência de plano de contingência para enfrentamento de crise hídrica e seu eventual agravamento, com atuação integrada entre os órgãos da estrutura governamental, no âmbito de suas competências;
- e) Informação acerca de eventual execução e/ou planejamento de medidas visando a conscientização da população para uso racional de água e energia elétrica;
- f) informações detalhadas da previsão orçamentária e execução financeira de programas e ações previstas no orçamento anual destinadas a mitigar os efeitos de eventos de escassez e garantia da segurança hídrica no Estado;
- g) Outras informações que julgar relevantes.

Todos os órgãos oficiados ofereceram respostas, cujo teor resume-se abaixo. A íntegra das comunicações encontra-se em anexo à presente Representação.

O sr. Governador do Estado, por intermédio da Secretaria da Casa Civil, determinou às Secretarias de Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Agricultura que apresentassem suas manifestações.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, integrada também pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente, por intermédio de sua Diretoria de Recursos Hídricos e Saneamento, assim afirmou:

A Secretaria Executiva do Meio Ambiente – SEMA é responsável por planejar, formular e normatizar políticas estaduais concernentes ao desenvolvimento econômico sustentável, aos recursos hídricos, ao meio ambiente, às mudanças climáticas, ao pagamento por serviços ambientais e ao saneamento local.

Com relação ao acompanhamento e atuação frente ao período de estiagem prolongada e dos períodos de escassez hídrica, decorrentes da estiagem, a Secretaria Executiva do Meio Ambiente (SEMA), através da Diretoria de Recursos Hídricos e Saneamento (DRHS), vem trabalhando de forma articulada com os demais órgãos relacionados à gestão de recursos hídricos, assim como na orientação aos usuários de água para o seu uso mais racional.

Em março de 2020, numa ação integrada com a Defesa Civil e as Agências Reguladoras de Saneamento, a SDE/SEMA lançou o Boletim Hidrometeorológico Integrado. O Boletim passou a ser um instrumento sistemático de divulgação da situação hídrica das bacias hidrográficas catarinenses e seus municípios.

Em abril de 2020, a SDE/SEMA emitiu a Nota Técnica nº 04/2020 declarando período de escassez hídrica prolongada nos corpos d'água de domínio do Estado de Santa Catarina, com base nas informações de monitoramento hidrometeorológico sistemático e da avaliação do impacto da situação nos setores usuários.

Em maio de 2020, também foi instituído pela SDE/SEMA o Comitê Gestor da Crise Hídrica, organismo colegiado composto por órgãos do poder público e da sociedade civil para a discussão de ações de enfrentamento à situação de estiagem e a proposição de ações de médio e longo prazo para a ampliação da segurança hídrica, em consonância com o Plano Estadual de Recursos Hídricos. Este Comitê, em 2021, foi transformado na Câmara Técnica de Segurança Hídrica do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

(...)

Em agosto de 2020, Santa Catarina passou a integrar o programa Monitor de Secas, em cooperação da SDE/SEMA com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA. Sendo mais uma ferramenta de monitoramento sistemático da situação e de divulgação para a população. A publicação do Monitor de Secas é mensal. Até o momento já foram nove (09) publicações sobre as condições de secas em uma escala nacional.

Essas são algumas das ações da SDE/SEMA relacionadas a situação de estiagem que Santa Catarina vem realizando recentemente. Vale salientar que, nos últimos meses tem reduzido o número de municípios afetados pela estiagem. A região mais impactada atualmente é o extremo oeste catarinense. Nas bacias hidrográficas da vertente litorânea, desde o final do ano passado, os volumes de precipitação foram acima da média, sendo que essas bacias atualmente não estão passando situação de estiagem.

De acordo o último Boletim Hidrometeorológico Integrado (Boletim nº 24), de 16 de junho de 2021, cinco (05) municípios encontravam-se em situação crítica, e seis (06) em situação de alerta. A classificação no Boletim: (i) ALERTA indica que a captação de água está reduzida, exigindo ações contingenciais executadas pelos municípios, sendo que manobras operacionais podem ser realizadas pela concessionária de água; e (ii) CRÍTICO indica que os mananciais utilizados para abastecimento estão afetados significativamente, sendo

necessárias ações de rodízio prolongadas, intervenções de infraestrutura hídrica e ajuda humanitária.

Desde o início da publicação dos boletins hidrometeorológicos (março de 2020) são expedidas informações acerca de medidas visando a conscientização da população para uso racional de água e energia elétrica. Além disso, a comunicação da SDE/SEMA e dos comitês de bacias tem produzido conteúdos informativos de sensibilização para os usuários de recursos hídricos e a sociedade em geral.

A partir das discussões do Comitê Gestor da Crise Hídrica, do Plano Estadual de Recursos Hídricos e das políticas setoriais, órgãos do Governo do Estado como a Secretaria da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural - SAR e a Companhia de Abastecimento - CASAN ampliaram seus investimentos em obras de infraestrutura hídrica e ações para tornar às bacias hidrográficas catarinenses mais resilientes, buscando reduzir a vulnerabilidade dos usuários de recursos hídricos aos eventos hidrológicos extremos.

Adicionalmente, a Secretaria de Estado da Agricultura encaminhou o “Relatório de Políticas Públicas para Mitigação dos Efeitos da Estiagem no Meio Rural – 2020”, informando resumidamente o seguinte:

Durante o período de estiagem os Escritórios da Epagri estiveram mobilizados em todos os municípios auxiliando a defesa civil municipal no levantamento de perdas para decretação de emergência, visando apoiar as famílias rurais catarinenses. Somente no mês de dezembro foram atendidas mais de 400 famílias por dia no estado.

O trabalho da Epagri com ações que visam mitigar os efeitos dos eventos climáticos adversos, entre eles a estiagem, é constante tanto na extensão como na pesquisa.

Ações como:

1. TECNOLOGIAS DE CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA

(...)

2. PROTEÇÃO DE FONTES, CAPTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA

(...)

3. VIABILIZAÇÃO DE ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS E FEDERAIS

(...)

4. LAUDOS PARA PRORROGAÇÃO DE DÍVIDAS DOS PRODUTORES E PERÍCIAS EM LAVOURAS FINANCIADAS PARA A OBTENÇÃO DO SEGURO AGRÍCOLA

(...)

Em complementação ao Ofício nº 90/2021/SAR/DICA, de 07 de julho de 2021, a Secretaria da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural desenvolve, ainda, para mitigação dos efeitos da estiagem, as seguintes ações:

1. Repasse de R\$ 5.000.000,00 para 100 (cem) municípios do Estado, no valor individual de R\$ 50.000,00, com base na Medida Provisória 232/2020;
2. Execução dos Programas Investe Agro SC, de subvenção de juros, no valor de R\$ 10.000.000,00, e Prosolo e Água SC, de fomento, no valor de R\$ 70.000.000,00, que deverão beneficiar mais de 2.200 famílias rurais, e
3. Aquisição de equipamentos, especialmente retroescavadeiras, a serem disponibilizadas para aproximadamente 100 Prefeituras Municipais, no valor de R\$ 30.000.000,00.

Da resposta ofertada pela Casan, colhe-se o seguinte:

No estado de Santa Catarina, o ano de 2020 foi um período de forte estiagem com recordes históricos de baixa pluviosidade anual, atingindo grande parte do estado tendo maiores prejuízos de abastecimento de água na região oeste.

(...)

A CASAN possui apenas um reservatório de água para abastecimento público no Estado. O reservatório de uso múltiplo, ou seja, para abastecimento de água e irrigação, operado pela Companhia é a Barragem do Rio São Bento, localizada no município de Siderópolis e responsável pelo atendimento da população dos municípios de Criciúma, Içara, Forquilha, Maracajá, Nova Veneza e Siderópolis e a comunidade da Linha Cabral, no município de Morro da Fumaça. Além da irrigação de 6.000 hectares de lavouras de arroz.

A capacidade do reservatório é de acumular 58,5 hm³ de água (na cota de vertimento). Na data de 16/07/2021, o reservatório estava com volume de 53,04 hm³, portanto, com 90,66% da sua capacidade de reservação. A região sul do Estado é a única região do Estado com garantia de segurança hídrica.

As demais captações superficiais operadas pela Companhia são por meio de barragens de elevação de nível ou poços de captação, os quais não formam reservatórios de acúmulo de água e por este motivo dependem da disponibilidade hídrica do manancial. Portanto, quando a CASAN informa no quadro de gerenciamento de riscos o STATUS barragem com nível muito baixo, significa que o nível do rio está muito baixo em relação ao altura da barragem de nível, que muitas vezes não passa de uma estrutura com 40 cm a 1 metro de altura.

(...)

Durante o período de estiagem foi criado um grupo de técnicos para o controle da situação de cada município que se encontravam em situação crítica de abastecimento de água, a fim de buscar alternativas para evitar o desabastecimento.

(...)

Em fevereiro/2020 foi criado pelo Governo do Estado um grupo de gestão de crise sobre coordenação da Defesa Civil, na qual envolviam diversos órgãos do estado, inclusive a CASAN. Este grupo, denominado Grupo de Ações

Coordenadas - GRAC, tem o objetivo de coordenar as ações de combate dos efeitos da estiagem em SC, assim como centralizar as informações para tomada de decisões.

(...)

A Casan preocupada com os efeitos da estiagem recorrente nos últimos anos no estado, está trabalhando na elaboração e/ou atualização de uma série de projetos de: ampliação de sistema de captação de água, ampliação de Estações de Tratamento de Água, ampliação de adução de água bruta e tratada, ampliação de reservação. Ao todo são 90 projetos sendo desenvolvidos/atualizados, que fazem parte do Planejamento Hídrico do Governo no Estado com investimento na ordem de R\$ 1,7 bi. e visam a garantia na continuidade no fornecimento de água com qualidade e quantidade para os catarinenses.

A Defesa Civil de Santa Catarina assim se manifestou, *in verbis*:

Preliminarmente destacamos a importância desta Pasta em articular e coordenar a proteção e defesa civil no Estado, como por exemplo, atuar na prevenção e preparação de desastres, além de prestar assistência e socorro às vítimas, inclusive em situação de estiagem, que de forma subsidiária atende aos municípios afetados, com fulcro na Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019 e c/c com a Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012.

Diante disso, esta Pasta tem recebido um grande volume de solicitações de homologação de situações de emergência dos municípios, assim encaminhamos anexa a listagem dos municípios que declaração situação anormal por estiagem, bem como os itens que estão sendo fornecidos para minimizar os impactos da crise hídrica em Santa Catarina.

Segundo o documento INFORME Nº 08.21 - ESTIAGEM 2020/2021", encaminhado pela Defesa Civil e datado de 24 de junho, entre 2020 e 2021 foram 201 decretos de emergência em decorrência da estiagem, em 136 municípios – alguns tiveram mais de um decreto no período.

A CELESC assim informou, em suma:

(...)

A capacidade instalada de geração do SIN é composta, principalmente, por usinas hidrelétricas distribuídas em diferentes bacias hidrográficas nas diferentes regiões do país, com ênfase na região Sudoeste do País. As usinas térmicas desempenham papel estratégico relevante, pois contribuem para a segurança do SIN. Essas usinas são despachadas em função das condições hidrológicas vigentes, permitindo a gestão dos estoques de água armazenada nos reservatórios das usinas hidrelétricas. Os sistemas de transmissão integram as

diferentes fontes de produção de energia e possibilitam o suprimento do mercado consumidor.

Esta realidade operativa conectada traz a alocação de riscos de operação, já que mesmo que uma região do País esteja com abundância em seu reservatório, não necessariamente haverá uma situação favorável no Brasil. Destaca-se, por exemplo a bacia do rio Paraná que respondem por 53% de toda a capacidade de energia hídrica do SIN, que abastece o nosso mercado. Abaixo, segue a lista do site do ONS com a situação dos reservatórios por região no dia 05 de julho de 2021:

- Subsistema Sudeste / Centro-Oeste - EAR atual - 28,68%
- Subsistema Sul - EAR atual - 65,79%
- Subsistema Nordeste - EAR atual - 58,57%
- Subsistema Norte - EAR atual - 83,19%

Em que pese apenas a região Sudeste/Centro-Oeste estar em patamares menores baixos, a situação é particularmente grave pois tal região geoeletrica responde por mais de 80% dos reservatórios do País, conforme Figura 1. Ademais, o período úmido, ou seja, em que temos o maior volume de chuvas e enchimento de reservatórios, e que vigora até maio de cada ano já encerrou, então a perspectiva é de baixos patamares de chuva e deplecionamento dos reservatórios.

(...)

A Resolução nº 77/2021, foi tomada pela primeira vez para assegurar os usos múltiplos da água nesse período. Nela, também foi instituída o Grupo Técnico de Assessoramento da Situação da Região Hidrográfica do Paraná, que prevê a participação de representantes da ANA e dos estados da Região.

Objetiva-se reconhecer a situação crítica de escassez quantitativa de recursos hídricos e subsidiar a adoção de medidas temporárias para assegurar os usos múltiplos da água e buscar a segurança hídrica

Prioritariamente não haverá restrições para usos consuntivos – aqueles que consomem água – como a irrigação e o abastecimento humano. Já para os usos não consuntivos – como geração hidrelétrica, turismo, lazer e navegação – são esperados impactos em decorrência da redução dos níveis de armazenamento dos reservatórios. No caso do turismo e lazer, por exemplo, já vêm ocorrendo impactos nos reservatórios do estado de Minas Gerais. E há uma tendência de agravamento desses impactos com a redução dos níveis d'água ao longo do período seco.

Com relação à geração hidrelétrica, o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) já reconheceu em sua 248ª Reunião Extraordinária, em 27 de maio, o risco de comprometimento da geração elétrica para atendimento do SIN.

(...)

No dia 21 de dezembro de 2020, início do verão, a Celesc lançou Campanha sobre Uso Consciente de Energia Elétrica e iniciou sua Campanha para dar importantes dicas sobre o uso consciente de energia elétrica junto aos seus clientes, empregados e parceiros.

(...)

Mesmo antes da definição da própria ANEEL, com o objetivo de incentivar o uso consciente de energia durante a temporada mais fria do ano, a Celesc lançou no dia 21 de junho a Campanha “Nesse inverno, não se meta numa fria”.

(...)

Ademais, enfatize-se a campanha de conscientização sobre o consumo consciente de energia elétrica que está sendo articulada entre a Associação Brasileiras de Distribuidoras de Energia Elétrica (ABRADEE) junto ao MME e ANEEL. No momento a Celesc já atendeu integralmente ao aporte solicitado, onde participa já em 2021 com R\$ 2,9 milhões para a campanha.

(...)

No dia 05 de julho de 2021 o Presidente da Celesc, através da Resolução 53/2021 constituiu Comitê para acompanhamento da crise hídrica no País, com intuito de elaborar planos com ações que mitiguem o impacto sobre a empresa para o enfrentamento de um eventual racionamento de energia elétrica. O Comitê é composto por empregados das diversas áreas da companhia: mercado, regulação, financeira, comercial, controladoria e técnica. Além disso, o comitê será coordenado pela Diretora de Planejamento, Controles e Compliance, Pilar Sabino da Silva.

Importa destacar que após a publicação no Diário Oficial do Despacho 2.016/2021/ANEEL, a Distribuidora irá complementar suas ações, detalhando aspectos importantes da conscientização do consumo e visando auxiliar, ainda mais, a sociedade diante da condição desfavorável de risco hidrológico.

A partir da leitura dos excertos ora colacionados, é possível aduzir que há, no âmbito da estrutura governamental, a execução de esforços no sentido de prevenir e mitigar os efeitos da crise hídrica em Santa Catarina.

Observe-se que o Estado, ainda que não esteja entre aqueles incluídos no Alerta de Emergência Hídrica emitido pelo Governo Federal, sofre igualmente os efeitos da estiagem – e esta é a segunda conclusão necessária a partir da leitura das manifestações.

Adicionalmente, cumpre destacar algumas das conclusões constantes do Boletim Hidrometeorológico² Integrado n. 013/2021, publicado em 01.09.2021, que assim conclui, *litteris*:

Neste boletim, observa-se o agravamento generalizado das condições de estiagem e consequente aumento nas condições de atenção, alerta e crítico de abastecimento nos municípios, em grande parte do Estado. Estas condições seguem impactando nas regiões Oeste e Meio Oeste com maior intensidade. Deste modo, verifica-se que a estiagem hidrológica tende a intensificar seus impactos e consequências para usos múltiplos ao longo do resto do ano de 2021.

Com a confirmação da permanência da previsão de chuvas abaixo da média no longo prazo, apesar de o índice hidrológico (IH) apresentado mostrar para região Sul/Oeste uma atenuação, não se vislumbra que os níveis dos rios retornem a média histórica até o início de 2022.

Portanto, o abastecimento urbano em grande parte dos municípios catarinenses encontra-se, migrando para estado de alerta e críticos, conforme verifica-se no incremento de municípios em tal situação. A gestão da água nos municípios deve ser cada vez mais eficiente, numa logística em um viés de longo prazo.

A quantidade de municípios com abastecimento comprometido em estado de atenção (31%), alerta (10%) e crítico (2%) reforçam para que o Estado continue o monitoramento constante das condições hidrológicas exauridas. Diante disso, percebe-se que o número de municípios comprometidos com o abastecimento urbano retoma a gravidade observada no último movimento de estiagem hidrológica. Mesmo assim, são mantidas a necessidade de mobilizações e medidas de mitigação no sentido de reduzir os impactos da estiagem aos prestadores de serviços neste momento, bem como campanhas de uso racional e consciente por parte dos usuários de recursos hídricos e da população de modo geral, com especial atenção até que sejam atualizadas as informações.

A adoção de medidas previstas nos planos de ações emergenciais, visando normalizar o abastecimento público, se tornam imprescindíveis para manter a melhoria das condições atuais.

Colaciona-se, ainda, figura com avaliação do “Índice Integrado de Seca (IIS) no Estado de Santa Catarina”, como segue:

² Disponível em <https://www.sde.sc.gov.br/index.php/biblioteca/boletim-hidrometeorologico/boletim-2021/1751-boletim-hidrometeorologico-01-de-setembro/file>, acesso em 9.9.2021.

Dentre os 295 municípios de Santa Catarina, obteve-se:

- 0 em **Condição Normal (0%)**
- 69 em **Seca Fraca (23%)**
- 147 em **Seca Moderada (50%)**
- 75 em **Seca Severa (26%)**
- 4 em **Seca Extrema (1%)**
- 0 em **Seca Excepcional (0%)**

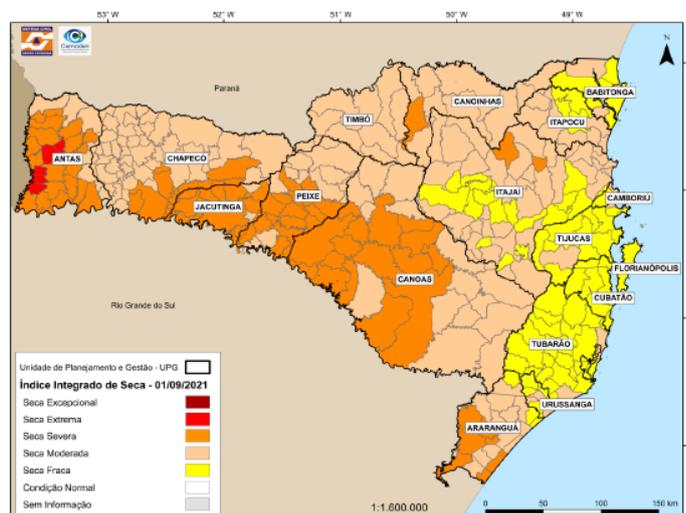


Figura 8. Classificação do IIS associado por município/região hidrográfica, referente a data de 01/09/2021. Fonte: Adaptado de CEMADEN/ANA.

Diante do exposto, bem como em face das competências estabelecidas pela Constituição Estadual e pela Lei Complementar 2020/2000, necessária se faz a atuação desse Tribunal de Contas no sentido verificar e acompanhar, de forma articulada, as ações do governo para o enfrentamento da crise hídrica, a fim de evitar eventual restrição no fornecimento de água e energia elétrica, bem como para que impactos nos setores produtivos sejam mitigados.

2. DOS PEDIDOS

A situação ora descrita é passível de fiscalização pelo Tribunal de Contas, consoante atribuições previstas nos dispositivos legais e normativos vigentes (art. 31, §1º, da Constituição Federal, art. 113, §1º, da Constituição Estadual, art. 1º, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000 e art. 1º da Resolução TCE/SC n. 6/2001 – Regimento Interno), razão pela qual este **Ministério Público de Contas de Santa Catarina**, com amparo na competência conferida pelo art. 66 da Lei Complementar n. 202/2000 encaminha a presente **REPRESENTAÇÃO** ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, como prevê o art. 37, inciso IV, da Resolução TC n. 9/2002, para as providências cabíveis, requerendo desde já:

- 2.1. o **CONHECIMENTO** da presente Representação e sua recepção pela Corte;
- 2.2. a **DETERMINAÇÃO** para que a área técnica adote as providências necessárias para que, com os instrumentos adequados de fiscalização disciplinados nas normas internas vigentes, proceda ao devido acompanhamento das ações no âmbito do Governo do Estado de Santa Catarina em face da crise hídrica, seus efeitos e ações preventivas e mitigatórias.

Florianópolis, em 9 de setembro de 2021.

CIBELLY FARIAS

Procuradora